

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5-PRORH/UNICENTRO, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a Instrução Normativa nº 4-PRORH/UNICENTRO, de 20 de novembro de 2020, ampliando o período para o qual as Chefias de Unidade ficam autorizadas a adotarem, junto às respectivas equipes, o regime de teletrabalho de forma ampliada, para a realização das atividades administrativas na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando as medidas institucionais que visam conter a disseminação da COVID-19, priorizando a vida e os cuidados relacionados à saúde,

considerando a realização do teste seletivo para admissão de Professores Colaboradores, aberto pelo Edital nº 045/2020-DIRCOAV/UNICENTRO, bem como visando reduzir o número de pessoas em circulação nos ambientes internos da Universidade, no período de execução do referido teste;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o *caput* do art. 1º, da Instrução Normativa nº 4-PRORH/UNICENTRO, de 20 de novembro de 2020, a qual autoriza as Chefias de Unidade a adotarem junto às respectivas equipes, por tempo determinado, o regime de teletrabalho de forma ampliada, para a realização das atividades administrativas na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As Chefias de Unidade ficam autorizadas a adotarem junto às respectivas equipes, por tempo determinado, o regime de teletrabalho de forma ampliada, para a realização das atividades administrativas que possam ser desempenhadas a distância, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2020, sendo que a continuidade das referidas atividades no formato presencial, conforme Instrução Normativa nº 1/2020-PRORH/UNICENTRO, ocorrerá a partir do dia 4 de janeiro de 2021.”

Art. 2º Aplicam-se, até 22 de dezembro de 2020, os demais dispositivos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 4/2020-PRORH/UNICENTRO.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.